



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar
**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDIRNA - CAE
11/2022**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (23/11/2022), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **10ª Reunião Ordinária**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 14h, e em segunda chamada às 14h15, em atendimento ao Edital de Convocação n. 10 conforme SEI nº 19.022.178760/2022-15. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Marcia Figueiredo Barioto; Jacqueline Piccolo Lanfranchi; Marcos Roberto Assunção; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; suplentes: Juliana de Souza Brito; Adriana Moreira Assunção; Viviani Regina da Silva Fugiwara; Lucimar de Oliveira; Rodrigo César Coelho Lino; Veronica Alicia Beltrán Ávila.** Constatada a veracidade do quórum, o presidente em exercício **Marcos Roberto Assunção** declara aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE: 14:15 – início da Reunião 1. Leitura e aprovação da Pauta:** o presidente em exercício **Marcos Roberto Assunção** faz a leitura da pauta e solicita a inclusão do Ofício nº 1790/2022-SME, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 20/10/2022 - SEI nº 19.022.162495/2022-53:** o presidente em exercício **Marcos Roberto Assunção** solicita manifestação dos presentes e coloca a referida ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2.1. Justificativas:** o presidente em exercício **Marcos Roberto Assunção** apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: **Dóris Andrade da Cruz; Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa; Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva;** as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. ORDEM DO DIA: 1 14h25min (0:40m) - Plano de Ação do CAE para o ano de 2023:** o presidente em exercício **Marcos Roberto Assunção** relembra que a mesa diretiva do CAE buscou mobilizar todo o Colegiado para realizar a avaliação do Plano de Ação de 2022 e a partir disso contribuírem com a elaboração do Plano de Ação para o ano de 2023. Em seguida solicita que apresentação da sistematização do documento feito pela equipe de apoio. Após debates, o presidente em exercício **Marcos Roberto Assunção** coloca em votação a sugestão de encaminhar esse Plano de Ação para estudos e posterior aprovação na próxima reunião do CAE, em 13/12/2022, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME-15:05min (55’): 2. Ofício nº 1790/2022-SME [doc. SEI 9061869]: alteração de responsável Técnica do PNAE (RT/PNAE):** a conselheira **Márcia Barioto** entregou ao vice-presidente o referido ofício e explicou que devido ao quadro de nutricionista da E.Ex. contar atualmente com 3(três) nutricionistas efetivas, foi deliberado que haverá um revezamento das nutricionistas como responsável técnica do PNAE, informa ainda, que logo após esse comunicado ao CAE, a E.Ex. irá fazer a atualização junto ao FNDE. O presidente em exercício **Marcos Roberto Assunção** dá as boas vindas à nova RT/PNAE, **Beatriz Lourenço Nunes** e reafirma a importância de estar participando das reuniões do CAE e manter a parceria junto ao Conselho. **3. Comissão de Prestação de Contas:** o conselheiro **Rodrigo César Coelho Lino** relata que estão fazendo reuniões mensais e elaborando documento sistematizado para apresentar a todos. **4. Comissão de Cardápios Unidades Próprias:** A conselheira **Viviane Regina da Silva Fugiwara** questiona sobre a oferta da merenda na Escola Municipal Roberto Alves Lima Junior para a Escola Estadual, que trabalham em dualidade. O presidente em exercício **Marcos Roberto Assunção** informa que não foi possível realizar nova visita na unidade, mas em breve irão. **Márcia Barioto** explica que o Estado fornece os itens e o município prepara as refeições; informa ainda que haverá ampliação da cozinha e refeitório. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, **Fernanda Tedeschi**, diretora executiva do CAE, **Marcos Roberto Assunção**, presidente em exercício do CAE, e demais conselheiros

(as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 13/12/2022 SEI nº 19.022.194004/2022-33.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/12/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE PICCOLO LANFRANCHI, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9185635** e o código CRC **94981991**.